

EDITAL Nº 5/2024 - DRG/GRU/IFSP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Campus Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, torna público a Retificação do Edital nº GRU.0042/2023 de 7 de dezembro de 2023, processo seletivo para o curso de PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

1. Na página 8, item 4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, subitem 4.4:

Onde se lê:

Após publicação das inscrições deferidas, a pessoa candidata cuja inscrição seja indeferida poderá interpor recurso até às 23h59min do dia 2 de fevereiro de 2024 (horário de Brasília) do dia indicado no cronograma. Para tanto o(a) candidato(a) deverá encaminhar o formulário para Interposição de Recurso (ANEXO IV) devidamente preenchido, assinado e digitalizado (em formato pdf - Portable Document Format) para o e-mail do Coordenador do Curso, Prof. Robson Ferreira Lopes (rferreira@ifsp.edu.br). Somente será aceito recurso enviado pelo e-mail declarado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, sendo que no assunto deverá constar ESPECIALIZAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO GSI 2024 – RECURSO_INSCRIÇÃO.

Leia-se:

Após publicação das inscrições deferidas, a pessoa candidata cuja inscrição seja indeferida poderá interpor recurso até às 23h59min do dia 2 de fevereiro de 2024 (horário de Brasília) do dia indicado no cronograma. Para tanto o(a) candidato(a) deverá encaminhar o formulário para Interposição de Recurso (ANEXO V) devidamente preenchido, assinado e digitalizado (em formato pdf - Portable Document Format) para o e-mail do Coordenador do Curso, Prof. Robson Ferreira Lopes (rferreira@ifsp.edu.br). Somente será aceito recurso enviado pelo e-mail declarado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, sendo que no assunto deverá constar ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO GSI 2024 – RECURSO_INSCRIÇÃO.

2. Na página 9, item 5 PROCESSO DE SELEÇÃO, subitem 5.1:

Onde se lê:

5.1. O processo de seleção constará de duas etapas:

Quadro 2. Etapas de Avaliação

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1ª	Prova objetiva	Eliminatória / Classificatória	20 pontos	80 pontos
2ª	Experiência Profissional nas áreas temáticas do curso.	Classificatória	1 ponto para cada ano completo de experiência	30 pontos
Total máximo em pontos				130 pontos

Leia-se:

5.1. O processo de seleção constará de duas etapas:

Quadro 2. Etapas de Avaliação

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1ª	Prova objetiva	Eliminatória / Classificatória	20 pontos	80 pontos
2ª	Experiência Profissional nas áreas temáticas do curso.	Classificatória	1 ponto para cada ano completo de experiência	30 pontos
Total máximo em pontos				110 pontos

3. Na página 10, no item 6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO, subitem 6.2. Segunda etapa: experiência profissional nas linhas de pesquisa do curso, alínea d:

Onde se lê:

d. Para contabilização do tempo a pessoa candidata de usar para cada ano completo 1 ponto e a fração de 1/12 avos para os meses completos. Exemplo se uma pessoa candidata A tiver como experiência uma empresa que trabalhou por 1 ano e 6 meses irá preencher no campo ponto do formulário resumo de contabilização de experiência profissional (Anexo V) a pontuação 1,5. As pontuações relativas à experiência profissional até o limite de 30 pontos.

Leia-se:

d. Para contabilização do tempo a pessoa candidata de usar para cada ano completo 1 ponto e a fração de 1/12 para os meses completos. Exemplo: se uma pessoa candidata "A" tiver como experiência uma empresa que trabalhou por 1 ano e 6 meses irá preencher no campo ponto do formulário resumo de contabilização de experiência profissional (Anexo VI) a pontuação 1,5. As pontuações relativas à experiência profissional até o limite de 30 pontos.

4. Na página 12, no item 8. DA MATRÍCULA no subitem 8.5, alínea a:

Onde se lê:

8.5. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados devem enviar cópia legível, em formato PDF, dos seguintes documentos, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional. utilizando o Anexo IV deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;

Leia-se:

8.5. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados devem enviar cópia legível, em formato PDF, dos seguintes documentos, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;

Guarulhos, 21 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
Diretor Geral
IFSP - Campus Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Agostinho de Rezende Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 21/02/2024 14:11:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 700054

Código de Autenticação: a2fa8c5051



Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000